



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 148

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1415, de 11 de junho de 1990.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender despesas com transferência de recursos ao Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, mediante a seguinte ordem classificatória:

1100 - SECRETARIA DE FAZENDA

1101 - Gabinete do Secretário

1101.03080211.051 - Transferência à Autarquia de Pavimentação

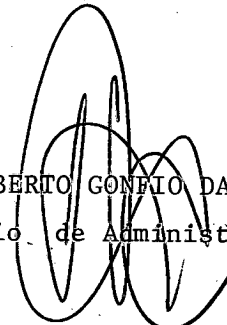
818/4.3.1.1 - Auxílio para Despesas de Capital..... 10.000.000,00

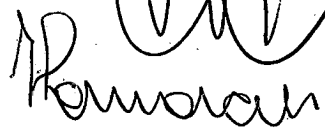
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda

# AMARALMA



.....  
.....

.....  
.....

.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04 / 07 / 19 90  
DE Nº 4.679  
UMUARAMA, 04 / 07 / 19 90  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

.....

.....